



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 44

Reitoria UFCG Boletim de Serviço Nº 44/2023 - 25 de julho de 2023 - 2

PORTARIA Nº 70, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, além de outras atribuições definidas nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 11.246/2022, a saber:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO TITULAR:

Francinaldo dos Santos Nascimento - SIAPE 1619710 - LOTAÇÃO: PRGAF

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO:

Priscila de Lima Leite - SIAPE 18126650 - LOTAÇÃO: Coordenação de Compras e Contratos – CCC

EQUIPE DE APOIO:

1. Gustavo de Sousa Correia - SIAPE 2090116 - LOTAÇÃO: Subprefeitura-CES
2. Israel da Silva Araújo - SIAPE 1619464 - LOTAÇÃO: GADM-CES
3. Jessica Mayara da Silva Oliveira Alves - SIAPE 2058531 - LOTAÇÃO: Subprefeitura CES
4. Kleber Diogo Dias Albuquerque - SIAPE 3269650 - LOTAÇÃO: DIVMAT/GADM-CES
5. Raiff Ascendino Medeiros Chaves - SIAPE 1629312 - LOTAÇÃO: GFIN-CES
6. Fábio Correia da Silva - SIAPE 11473290 - LOTAÇÃO: SEPLAN;

A coordenação da EQUIPE DE APOIO ficará a cargo do servidor Israel da Silva Araújo.

PREGOEIRO:

Sergivaldo de Souza Lima - SIAPE 2405395 - LOTAÇÃO: PRAGAF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 71, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

Considerando o processo de número 23096.046141/2023-57;

Considerando que Secretaria de Recursos Humanos-SRH, juntamente com a Direção do Centro de Formação de Professores-CFP e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor-SIASS, solicitam análise e autorização para os seguintes ajustes que foram acordados relacionados a dispensa e designações de funções;

Considerando que o referido ajuste deve estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG, de acordo com o interesse da Administração;

Reitoria UFCG Boletim de Serviço Nº 44/2023 - 25 de julho de 2023 - 3

Considerando que, para que seja efetivada a designação constante no processo número 23096.046141/2023-57, esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG,

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	UORG de origem	UORG de destino
FG-1	1	Coordenação de Legislação e Normas (Cod SIORG 71003)	Direção do Centro de Formação de Professores-CFP (Cod SIORG 12167)
FG-1	1	Procuradoria Jurídica Federal junto à UFCG (Cod SIORG 70940)	Secretaria de Recursos Humanos (Cod SIORG 70938)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 25 de julho de 2023